



DONA INÊS

ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

LEI nº 511, de 28 de abril de 2008.

Reajusta os benefícios mantidos pelo o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRESP e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os benefícios mantidos pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês/PB – IMPRESP serão reajustados, em cinco inteiros por cento.

§ 1º Os benefícios concedidos em data posterior ao mês de abril de 2007 serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º O salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), nem superiores a R\$ 3.038,99 (três mil trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 28 de abril de 2008.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
Prefeito



DONA INÊS

ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

ANEXO I

**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM
AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até abril de 2007	5,00
Em maio de 2007	4,73
Em junho de 2007	4,45
Em julho de 2007	4,13
Em agosto de 2007	3,80
Em setembro de 2007	3,19
Em outubro de 2007	2,93
Em novembro de 2007	2,62
Em dezembro de 2007	2,19
Em janeiro de 2008	1,20
Em fevereiro de 2008	0,51


LUIZ JOSÉ DA SILVA
Prefeito